



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 525/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando notificação aos proprietários dos imóveis localizados em toda extensão da rua João Dalmolin, bairro Ressacada, para que realize roçada e retirada de entulhos e lixos depositados nos referidos terrenos, e em caso de descumprimento, que seja aplicado o disposto na Lei Ordinária Municipal Nº 4.313/05.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que a atual situação de imóveis com acúmulo de lixo e entulhos, contribui para proliferação de animais peçonhentos.

Para tanto, requer seja realizada limpeza dos referidos terrenos pelos proprietários dentro do prazo que a lei supracitada determina, e em caso de descumprimento, que seja realizada limpeza pelo órgão público, e que os proprietários realizem o devido ressarcimento aos cofres públicos.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos